

## **REGULAMENTO - BLACK FRIDAY ASICS 2021**

BLACK FRIDAY é uma campanha promocional em [www.asics.com.br](http://www.asics.com.br) ("Site") para a oferta de uma seleção de produtos das 15h de 25/11/2021 às 23h59 de 26/11/2021.

Os itens participantes da Promoção ao longo do Período serão facilmente identificados com o selo escrito "Black Friday" na página do produto. Os produtos estão sujeitos à disponibilidade de estoque. A Promoção não é cumulativa com outras promoções, remarcações e descontos praticados no Site.

Ao realizar as compras no Site pela Promoção você aceita e concorda com as regras contidas abaixo ("Regulamento").

### **1. Objeto**

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os consumidores participantes da Promoção "Black Friday 2021" ("Promoção").

### **2. Promoção Black Friday 2021**

2.1. O valor do desconto de cada produto participante da Promoção será variado, a critério da ASICS e conforme anunciado na oferta do produto em questão, vinculados à disponibilidade de estoque de cada item.

2.2. A Promoção está limitada a compra de 03 (três) produtos iguais por compra.

2.3. A Promoção terá início às 15h do dia 25/11/2021 e término às 23h59 do dia 26/11/2021 ("Período"), enquanto durarem os estoques.

2.4. Durante o Período da Promoção, aceitaremos como forma de pagamento somente cartões de crédito das bandeiras: MasterCard, Elo, Visa e American Express.

2.5. A Promoção somente se aplica aos produtos selecionados e identificados no Site. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos das marcas ASICS.

2.6. Esta Promoção é vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS.

### **3. Mecânicas da Promoção**

3.1. Serão concedidos descontos para os produtos selecionados e devidamente identificados com o selo "Black Friday", a critério da ASICS e de acordo com a disponibilidade de estoque de cada item, ao longo do Período. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

3.2. A ASICS se resguarda ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto, ele não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o(s) produto(s) não seja(m) aprovado(s) pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais".

3.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será devidamente informado pela equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor da ASICS acerca da restituição do valor pago no(s) produto(s) cancelado(s). Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo(s) produto(s) constante(s) da Nota Fiscal, ou seja, o(s) valor(res) do(s) produto(s) com o desconto da Promoção aplicado(s), e não o(s) valor(es) original(is).

3.3. Para participar da Promoção, é necessário incluir no carrinho de compras o(s) produto(s) devidamente identificados com o selo "Black Friday", clicar no botão "COMPRAR", informar o endereço de entrega, realizar o pagamento e finalizar a compra. Adicionar um produto no "carrinho" não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido, aprovação do pagamento e o devido faturamento, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 3.2.

3.4. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, e a estimativa de prazo no momento da compra.

#### **4. Cancelamentos voluntários e Devoluções de Produtos**

4.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/trocas>. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original. O produto deve estar sem nenhum tipo de uso, dentro da embalagem original e acompanhado da devida nota fiscal.

4.2. Para o caso de devolução de produtos com defeito, o consumidor deverá solicitar à ASICS, em até 180 dias a partir da data da compra, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://asics.movidesk.com/form/1633/>. Caso o defeito seja confirmado pela equipe de qualidade da ASICS, será aplicada a regra contida no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento de uma nova compra. Para maiores informações, consultar a política disponível em <https://www.asics.com.br/trocas>.

4.3. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento pelo consumidor dentro do prazo legal, o valor a ser restituído pela ASICS será o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

#### **5. Considerações Gerais**

5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link <https://www.asics.com.br/central-de-relacionamento>.

5.2. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.3. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da ASICS.

5.4. A ASICS se resguarda ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem aviso prévio.

5.5. Este Regulamento estará disponível no site (<https://www.asics.com.br/>).

Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 15 andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-43.